



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 041, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.048	339030000000	Material de Consumo	1	7503	R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 8.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.048	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	7499	R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 8.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Março de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 24/03/20

DESAFIXADO

Em 28/03/20